

DESPACHO**N.º 2/DIR/2025****ELEIÇÕES 2025**

Conforme dispõe o calendário eleitoral, realizam-se a 21 de maio de 2025 as eleições para os órgãos de governo da Faculdade.

Compete ao Diretor da Faculdade, nos termos estatutários, organizar o processo eleitoral e, bem assim, criar as melhores condições para a sua realização. Nesse sentido, foram aprovadas e já publicitadas as deliberações previstas nos Estatutos, em Edital afixado no local próprio e publicado na página *web* da Faculdade de Letras.

Com a finalidade de proporcionar condições de igualdade às diversas candidaturas aos órgãos que deverão ser eleitos, de modo a poderem divulgar junto dos/as respetivos/as eleitores/as as suas propostas e programas, foram tomadas as seguintes decisões, dando continuidade à prática adotada em processos eleitorais anteriores:

1. Depois de aceites as listas pela Comissão Eleitoral, o Gabinete de Apoio ao Diretor enviará aos/às eleitores/as (docentes e funcionários/as), por correio eletrónico institucional, as respetivas “declarações de princípios”, desde que os/as responsáveis pelas candidaturas lhe façam chegar esses documentos.
2. Tais “declarações de princípios” serão, igualmente, publicadas na página *web* da Faculdade.
3. O mesmo sucederá, depois, com os “programas de candidatura” a Diretor/a, se a Assembleia da Faculdade entender ser adequado divulgá-los publicamente.
4. No caso dos/as estudantes, por não ser possível fazer a divulgação por correio eletrónico, proceder-se-á à afixação das “declarações de princípios”, além de serem igualmente publicadas na página *web* da Faculdade.
5. Durante o período de campanha eleitoral disponibilizar-se-ão espaços para a realização de debates e sessões de esclarecimento a pedido dos/as interessados/as.
6. Quaisquer dúvidas ou omissões serão sempre objeto de decisão do Diretor, depois de colhido o parecer da Comissão Eleitoral, a menos que se trate de assunto que seja competência reservada desta.

O Diretor,



(Prof. Doutor Albano António Cabral Figueiredo)